



DECRETO Nº 045, 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre feriado do dia do Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, escrito no CNPJ: nº 00.766.733/0001-31, com sede na Av. Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal sua Prefeita Municipal Senhora **LUCILENE IRINEU MORAES**, que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto é comemorado o dia do Senhor do Bonfim e é feriado estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Município de São Sebastião do Tocantins/TO está aderindo ao Feriado Estadual do dia do Senhor do Bonfim que será no dia 15 de agosto, e sendo assim, no dia 15 de agosto de 2025 é feriado em todo território do município de São Sebastião do Tocantins em homenagem ao Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-127b11-14082025142428**